



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 660/12 – CIB /RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a importância de estimular ações de prevenção e controle da Dengue nos municípios, reconhecendo-se a complexidade do controle de seu vetor *Aedes aegypti*;

o estabelecido na Resolução nº 442/2011 – CIB/RS, que definiu critérios de avaliação anual do trabalho de prevenção e controle da Dengue nos municípios gaúchos, definindo premiação na forma de repasse adicional de recuso da área de Vigilância em Saúde;

que o município de Cerro Largo atende aos referidos critérios para o período 2011/2012;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 14/11/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir que o município de Cerro Largo deverá receber o valor de R\$ 50.000,00, segundo os termos da citada Resolução nº 442/11 – CIB/RS.

Parágrafo Único – O recurso a ser repassado corresponderá à fração estadual do Piso Fixo da Vigilância e Promoção da Saúde/Bloco da Vigilância em Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS